



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 22/09/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90043/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha, para atender as demandas das diversas unidades administrativas, escolares e de atendimento a população, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90043/2025 para a **futura e/ou eventual aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha, para atender as demandas das diversas unidades administrativas, escolares e de atendimento a população, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.
- 1.2** Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.
- 1.3** Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 2.1** Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ITENS do LOTE 01 – Adjudicado para a empresa **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, R. BUENOS AIRES, 361 - CEP: 85605850 - BAIRRO: MINIGUACU e inscrita no CNPJ 27.787.054/0001-03, representado (a) pelo (a) Senhor (a) .ITELVINA FATIMA CANEI, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1.158.252 SESP/ e CPF/MF sob o nº 492.238.369-72, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	33619	Abridor de lata e garrafa em inox Abridor de lata em aço inoxidável, profissional, aproximadamente 9cm, peso 150g, boa qualidade, reforçado.	ORIGINALL	UN	15,00	3,00	45,00
2	66991	Bacia de alumínio funda, reforçada, capacidade 25 litros. Bacia de alumínio funda, reforçada, nº 60, capacidade 25 litros.	DOCESARR	UN	8,00	72,58	580,64
3	10411	BACIA PLASTICA 3 LT Bacia plástica redonda, capacidade 03 litros material polipropileno de boa qualidade, resistente a impactos, cores sortidas, material não reciclável, utilização para armazenar alimentos.	PLASNEW	UN	5,00	5,00	25,00
6	66992	Bacia redonda canelada grande, CAPACIDADE 15L Bacia redonda canelada grande, material polipropileno de boa qualidade, resistente a impactos, capacidade 15 litros, cores sortidas, material não reciclável.	ARQPLAST	UN	40,00	15,90	636,00
7	66993	Bacia redonda canelada grande, capacidade 20L Bacia redonda canelada grande, material polipropileno de boa qualidade, resistente a impactos, capacidade 20 litros, cores sortidas, material na reciclável.	PLASNEW	UN	50,00	14,01	700,50
8	66994	Bacia redonda canelada grande, CAPACIDADE 30L Bacia redonda canelada grande, material	PLASNEW	UN	30,00	15,01	450,30



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		polipropileno de boa qualidade, resistente a impactos, capacidade 30 litros, material não reciclável.					
9	66995	Bacia redonda canelada grande, capacidade 50L Bacia redonda canelada grande, material polipropileno de boa qualidade, resistente a impactos, capacidade 50 litros, cores sortidas, material não reciclável.	PLASNE W	UN	20,00	31,99	639,80
10	66996	Bacias saladeira multiuso rasa, capacidade 12 litros branca Bacias saladeira multiuso rasa, capacidade 12 litros branca, material polipropileno de boa qualidade, resistente a impactos, dimensões aproximadas comprimento x largura x altura: 48cm x 32cm x 8,8cm.	RISCHIO TO	UN	30,00	21,31	639,30
11	63860	Bacias saladeiras multiuso rasa, branca, capacidade 20 litros material polipropileno de boa qualidade, resistente a impactos, dimensões aproximadas 61 cm x 40 cm x 11 cm	RISCHIO TO	UN	30,00	30,49	914,70
12	63861	Bacias saladeiras multiuso rasa, branca, capacidade 7 litros material polipropileno de boa qualidade, resistente a impactos, dimensões aproximadas de 28 cm x 45 cm x 7,7 cm.	RISCHIO TO	UN	30,00	11,17	335,10
14	66998	Botijão/garração térmico com torneira, capacidade 12 litros, Botijão/garração térmico com torneira, capacidade 12 litros, com alça superior, tripé embutido, estrutura plástica resistente, conservação térmica de líquidos quentes e frios por até 10 horas, através de um revestimento interno de poliuretano, externo PEAD sopro industrial e PEAD sopro branco, material tampa e pescoço PP copolímeros, material torneirinha e vedação PP copolímero, boa qualidade com manta térmica de alto desempenho. Dimensões (comp. x larg. x alt.): 250 x 250x 500mm. Material não atóxico e reciclável.	INVICTA	UN	23,00	133,48	3.070,04



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15	64807	Bule em alumínio, grande, industrial, capacidade 5 litros.	DOCESAR	UN	5,00	93,99	469,95
16	57653	Caixa multiuso para armazenamento de alimentos, com tampa branca, em plástico virgem branco, com capacidade para 11 litros, com as dimensões: 40 x 29 x 13cm.	RISCHIO TO	UN	30,00	19,00	570,00
18	64808	Chaleira em alumínio, grande, industrial, capacidade 5 litros com tampa, alça em madeira, flexível, boa qualidade.	DOCESAR	UN	6,00	128,13	768,78
22	67001	Colher de madeira medindo 60cm. Colher de madeira medindo 60cm.	DOCESAR	UN	5,00	22,23	111,15
23	63864	Colher de sobremesa em aço inox inteiriça tamanho médio, colheres com bojo e formatos simétricos e bordas cuidadosamente arredondadas. Mantém suas características originais, preservando a higiene e a durabilidade do material. Própria alimentar bebês, aproximadamente 1,0mm de espessura.	ORIGINAL	UN	106,00	1,85	196,10
24	52948	Colher de sopa em aço inox inteiriça, tamanho médio, colheres com bojo e formatos simétricos e bordas cuidadosamente arredondadas. Mantém suas características originais, preservando a higiene e a durabilidade do material.	ORIGINAL	UN	130,00	1,96	254,80
26	67003	Concha tamanho médio em aço inox inteiriça, 45 a 50 cm de comprimento Concha tamanho médio em aço inox inteiriça, profissional, comprimento aproximado de 45 a 50cm, espessura 2,5cm, firme, boa qualidade.	ORIGINAL	UN	20,00	29,01	580,20
28	28576	Copo de vidro temperado, transparente, cano longo, capacidade de 300ml	NADIR	UN	72,00	4,21	303,12
30	67006	Escorredor de macarrão em alumínio capacidade 10 L Escorredor de macarrão industrial, material em alumínio inteiriço reforçado, capacidade 10 litros, Nº 35, peso aproximadamente 0,800 a 1000g, bordas arredondadas, boa qualidade.	DOCESAR	UN	10,00	200,00	2.000,00
31	67005	Escorredor de macarrão em alumínio, 20cm de prof, 40 a 45cm de diâm. Escorredor de macarrão industrial em alumínio, 20cm de profundidade, 40 a	DOCESAR	UN	10,00	109,45	1.094,50



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		45cm de diâmetro, capacidade 12 litros, reforçada, boa qualidade.					
34	64812	Espátula de cozinha, modelo reta, cabo em polietileno lamina em aço inox, comprimento de aproximadamente 28 cm, material durável, resistente a corrosão, inquebrável.	ORIGINA L	UN	10,00	19,23	192,30
37	67010	Espátulas de silicone, tipo pão duro, 100 % silicone, comp. 27cm aprox Espátulas de silicone, tipo pão duro, 100 % silicone, comprimento aproximado de 27cm, boa qualidade, cores variadas.	ORIGINA L	UN	30,00	12,00	360,00
42	67014	Forma para pudim em alumínio, capacidade 4 litros. Forma para pudim em alumínio, capacidade 4 litros.	DOCESA R	UN	5,00	30,99	154,95
43	67015	Formas de pão de queijo, metal antiaderente, c/12 6,5 x2,5cm (L x A) Formas de pão de queijo ou cupcake, em metal com antiaderente, com 12 cavidades, dimensões aproximadas das forminhas de 6,5 x2,5cm (L x A), bandeja: 35 x 26cm (C x L).	FRATELL I	UN	10,00	23,67	236,70
44	67016	Formas em alumínio para bolo, retangulares, 40cm x 30 cm. Formas em alumínio para bolo, retangulares, medindo aproximadamente 40cm comprimento x 30 cm largura, alumínio grosso, boa durabilidade.	EXTANG	UN	20,00	22,99	459,80
45	67017	Frigideira antiaderente, 3,3 litros, 28cm de diâm. Frigideira antiaderente capacidade 3,3 litros, grande, funda, 28cm de diâmetro, revestimento interno starflon T1, cabo em baquelite antitérmico, boa qualidade.	EXTANG	UN	15,00	61,99	929,85
47	67019	Garrafa térmica, corpo em inox, capacidade 1,8 litros. Garrafa térmica, corpo em inox, capacidade 1,8 litros, cor da tampa preta, sistema de alta pressão, jato direcionável, bico corta	UNITER MIC- VERONA	UN	42,00	86,45	3.630,90



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		pingo, ampola de vidro, peso aproximado 1,3kg, diâmetro 37,8cm, matem líquidos quentes até 6 horas.					
48	46217	Jarras em plástico transparente capacidade 2 litros , com tampa boa qualidade, material não reciclável.	GIPLAST	UN	20,00	7,69	153,80
51	67020	Jarras plásticas, capacidade 1 litro com tampa Jarras plásticas, capacidade 1 litro com tampa, material polipropileno, corpo jarra transparente, tampa colorida, dimensões aproximadas: 18x13x13,5cm (Comprimento x Largura x Altura), peso: 0,110Kg, boa qualidade.	GIPLAST	UN	40,00	8,35	334,00
56	67022	Panela caçarola pequena em alumínio, antiaderente, cap. 2,5 L Panela caçarola pequena em alumínio, revestimento antiaderente, capacidade 2,5 litros, dimensões aproximadas de 9cm de altura, 20cm de diâmetro, boa qualidade.	DOCESAR	UN	17,00	43,99	747,83
57	52949	Panela caldeirão de alumínio com tampa, capacidade 36 litros	DOCESAR	UN	5,00	135,31	676,55
58	64817	Panela de pressão profissional, capacidade 15 litros fechamento externo com alça, diâmetro: 30,5 cm, altura: 22 cm, espessura: 3 mm.	NIGRO	UN	5,00	360,00	1.800,00
59	64816	Panela de pressão profissional, capacidade 20 litros de alumínio polido, fechamento externo com alça, anel de vedação de silicone, tampa com duas válvulas de segurança, altura: 36,5 cm, largura 36 cm, comprimento:44cm	NACIONAL	UN	5,00	489,00	2.445,00
61	67023	Panela de pressão, capacidade volumétrica 7 litros, material alumínio Panela de pressão, capacidade volumétrica 7 litros, material alumínio polido, certificada pelo INMETRO, espessura de 2,3mm .	REAL	UN	9,00	147,34	1.326,06
62	67025	Panels em alumínio fundido com tampa, grossa, capacidade 18 litros Panels em alumínio fundido com tampa, grossa, capacidade 18 litros, grande, alça de madeira, boa qualidade.	DOCESAR	UN	4,00	87,00	348,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

67	67027	Pote organizador de plástico em polietileno, C/tamp. Cap. 60L Pote organizador de plástico em polietileno de boa qualidade com tampa, com grampos de fechamento que prendem firmemente a caixa de plástico, capacidade 60 litros.	TRITEC MONSER · RAT	UN	3,00	73,01	219,03
68	67026	Pote organizador de plástico em polietileno, C/tampa, cap 50L Pote organizador de plástico em polietileno de boa qualidade com tampa, com grampos de fechamento que prendem firmemente a caixa de plástico, capacidade 50 litros.	RISCHIO TO	UN	3,00	76,99	230,97
69	67030	Pote plástico c/tampa, em polietileno para armazenar alim. Trans. 4,5L Pote plástico com tampa, em polietileno para armazenar alimentos, transparente, material não reciclado, capacidade 4,5 litros.	RISCHIO TO	UN	10,00	15,26	152,60
72	67028	Pote plástico com tampa, em polietileno para armazenar alimentos. 15L Pote plástico com tampa, em polietileno para armazenar alimentos, transparente, material não reciclado, capacidade 15 litros.	RISCHIO TO	UN	10,00	27,50	275,00
73	46224	Pote plástico com tampa, para armazenar alimentos, transparente, material não reciclado capacidade 10 litros	RISCHIO TO	UN	50,00	23,97	1.198,50
74	46223	Pote plástico com tampa, para armazenar alimentos, transparente, material não reciclado capacidade 8 litros	RISCHIO TO	UN	40,00	21,98	879,20
76	57663	Processador, triturador de alimentos manual, grande, para alho, cebola, tomate, legumes diversos e frutas. Material acrílico e aço inoxidável, deve possuir 5 lâminas para corte sendo 1 lâmina misturadora e 4 lâminas cortadoras. Deve conter uma tampa plástica com puxador de corda retrátil	ORIGINA L	UN	8,00	20,23	161,84



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		pata o acionamento giratório. Altura: 14 cm, diâmetro 12 cm.					
79	67033	Travessa assadeira/lasanheira retangular, em vidro, capacidade 5L Travessa assadeira/lasanheira retangular, em vidro, capacidade 5L - dimensões aproximadas de 7,2cm de altura, 24,9cm de largura e 40,4cm de comprimento.	NADIR DURALE X	UN	5,00	48,70	243,50
TOTAL.....							31.541,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de julho de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.917/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pelo Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, Clair Mariano da Costa, Decreto nº 4.496/2025.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão [Portal da Transparência \(pmsjorge.pr.gov.br\)](http://Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br)) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	160	02.001.04.122.0003.2003	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	270	02.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	370	02.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	460	02.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	580	03.001.08.243.0012.6008	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	880	03.001.08.244.0012.2014	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	890	03.001.08.244.0012.2014	504	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	1130	03.002.08.245.0012.2016	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	1360	04.001.04.121.0017.2019	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	1620	04.002.23.695.0017.2024	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	1630	04.002.23.695.0017.2024	504	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	1800	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	1810	07.001.04.122.0004.2026	504	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	2570	09.001.20.606.0016.2039	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	2580	09.001.20.606.0016.2039	504	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	2760	09.001.20.608.0016.2041	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	2770	09.001.20.608.0016.2041	504	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	3020	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	3030	10.001.12.361.0013.2046	102	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	3310	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	3320	10.001.12.361.0013.2047	103	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	3340	10.001.12.361.0013.2047	504	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	3730	10.005.13.392.0014.2052	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	3850	10.006.27.812.0015.2053	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	4070	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	4080	11.001.10.301.0011.2055	303	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	4830	12.002.26.782.0009.2066	504	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	4840	12.002.26.782.0009.2066	511	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	5020	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício
2025	5300	12.003.15.452.0010.2070	0	3.3.90.30.99.03	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES



MUNICÍPIO DE

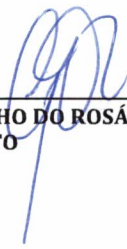
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 22/09/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

DISTRIBUIDORA TIO
IVO
LTDA:27787054000103

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA TIO IVO
LTDA:27787054000103
Dados: 2025.09.22 16:02:47
-03'00'

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA
ITELVINA FATIMA CANEI
CPF Nº. 492.238.369-72
DETENTOR DA ATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/10/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item que tem por objeto **Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos infláveis, sorvetes e outros, para eventos festivos para crianças de até 12 anos, promovidos pela Administração Municipal, atendendo as demandas de qualquer uma das suas Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 06 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 22/09/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: FEABF9DA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATAS 103 E 104/2025

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha, para atender as demandas das diversas unidades administrativas, escolares e de atendimento a população, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 43/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
103/2025	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	31.541,36
104/2025	INOVE LICITAÇÕES LTDA	23.567.504/0001-93	10.255,61

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/Pr, 22/09/2025 -

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 31ED2EDF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 70/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 70/2025 Processo inexigibilidade/Nº. 29/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA- CNPJ nº. 34.798.600/0001-69
Objeto	Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, localizada a Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, para prestação de serviços de ministrar cursos de capacitação e treinamento de agentes sociais, a saber: Consiste em capacitar a Equipe Técnica para o atendimento das medidas de acordo com a legislação nacional SINASE e articulação com a Rede de Serviços e medidas socioeducativas em me aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de serviços a Comunidade (PSC), visando atender o disposto no Ofício nº 449/2025 da Promotoria de Justiça, em relação ao

	Procedimento Administrativo nº MPPR-0178.24.000350-3, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de execução	06 (seis) meses, até 22/03/2026
Prazo de vigência	até 22/03/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 22/09/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 2E96B405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 02/2025 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 0178.25.000156-1

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA n. 02/2025
Procedimento Administrativo n. 0178.25.000156-1

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 129, inciso II, da mesma Carta Constitucional, bem como no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de “zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia”;

CONSIDERANDO que o artigo 196, da Constituição Federal, preconiza que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO também o contido no artigo 197, da Constituição Federal, que estabelece que “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 10.216, de 6 de dezembro de 2001, garante os direitos das pessoas com transtorno mental, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas (v.g. álcool e drogas);

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 10.216, sobretudo o seu artigo 2º, parágrafo único, inciso I, dispõe como um dos direitos da pessoa portadora de transtornos mentais o “acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades”;

CONSIDERANDO que o referido ato normativo, em seu artigo 3º, dispõe que:

É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual ser prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais;

CONSIDERANDO que, de forma geral, a Lei n. 10.216 assegura às pessoas que se beneficiam das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) o direito a um tratamento que respeite a sua cidadania e que, por isso, deve ser realizado de preferência em serviços comunitários, ou de base territorial, portanto, sem excluí-las do convívio na sociedade;

CONSIDERANDO que o texto da Lei destaca os seguintes direitos dos usuários do SUS:

I - ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

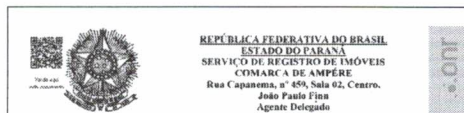
II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

III - ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração;

IV - ter garantia de sigilo nas informações prestadas;

V - ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;

VI - ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

HERSON PAGNONCELLI LAZARI, Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere, Estado do Paraná, na firma da lei,

A/Z S/A/B/E/R no senhor JOÃO TONINI, sua qualificação, proprietário do imóvel denominado de Lote Rural nº 54, da Gleba nº 05-PO, do Núcleo Perla D'Oeste, da Colônia Itaipos, situado no Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com área de 441.000,00 m², imóvel esse registrado sob o nº 11.154, do Livro nº 03-I, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capaneira-PR, bem como aos que o presente virem, no dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados neste Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Capaneira, nº 459, Sala 02, Centro, na cidade de Ampere, Estado do Paraná, os documentos expedidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, gerada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos ao Pedido de Retificação Administrativa Registrada Cumulada com Georreferenciamento autuado sob o nº 126/2025, do Lote Rural nº 55, da Gleba nº 05-PO, do Núcleo Perla D'Oeste, da Colônia Itaipos, situado no Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com área de 114.000,00 m², devidamente matriculado sob o nº 13.110, Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Capaneira-PR, tendo como proprietários Valdivino Kreff, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Agricultor, inscrito no CPF sob o nº 538.316.629-34, residente e domiciliado na Linha Planalto, Bela Vista da Caroba/PR e Lourdes Kreff, brasileira, inscrita no CPF nº 000.568.179-01, residente e domiciliada na Linha Planalto, Bela Vista da Caroba/PR, cuja pretensão é retificar a área e complementar as confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cisa-se estes confrontantes para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contados da última publicação deste. Ampere-PR, 18 de setembro de 2025.

Jefferson Pagnoncelli Lazari
Escrevente Substituto



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA INDEPENDÊNCIA-ARI convoca seus sócios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de Outubro de 2025, a partir das 21h30min, no sede da associação, sito a Rodovia PR 506 nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

- 1- Eleição e posse da diretoria para período de Novembro de 2025 a Outubro de 2026;
- 2- Prestação de contas período anterior de Novembro de 2024 a Outubro de 2025;
- 3- Discussão de assuntos pertinentes à associação.

Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2025.

WALDIR RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
CPF 783.958.449-72

SOCIEDADE RURAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 72.323.041/0001-20
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SOCIEDADE RURAL DE MANGUEIRINHA, inscrita no CNPJ sob nº. 72.323.041/0001-20, de conformidade com o Estatuto Social, convoca os senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada sede da Sociedade Rural, à Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, no dia 29 de setembro de 2025, às 19:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de Contas;
- 2º - Eleição e Posse;

Mangueirinha (PR), 15 de setembro de 2025.

RAFAEL MACHADO
DE
SOUZA-041/22597960
102227-03/007
RAFAEL MACHADO DE SOUZA
Presidente

Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação – FUNDEP

EXTRATO CHAMADA DE ORÇAMENTO - Objeto: serviços técnicos profissionais de pessoa jurídica para o Projeto "Infant.ID - Identificação neonatal por biometria", objeto do Convênio nº 57/2024 para a execução de serviços relacionados à coleta de dados biométricos e informações complementares de recém-nascidos, com o objetivo de viabilizar as atividades de pesquisa no âmbito da identificação biométrica infantil - Valor Total: R\$ 158.083,00 - Recebimento de propostas por e-mail até dia 26 de setembro de 2025 - análise das propostas dia 29 de setembro de 2025, às 13h30, na Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação - FUNDEP, à Rua Universitária, 2069, Jardim Universitário, CEP 85819-110, Cascavel, PR, Dentro da Unioeste campus de Cascavel, prédio antigo, Bloco C, Sala 8 - Informações Complementares: disponível, no mesmo local acima, ou pelos telefones: (45) 3220-3211 - (45) 99944-0137, ou no site www.fundeprr.com.br. Cascavel, 19 de setembro de 2025 - Neucir Szinwelski - Diretor Presidente / Maria Inês Preslark - Gestora Sênior.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025 O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha, para atender as demandas das diversas unidades administrativas, escolares e de atendimento à população, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Item	Descrição	CNPJ Nº	Valor R\$
103/2025	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	31.541,36
104/2025	INOVE LICITAÇÕES LTDA	23.567.504/0001-93	10.255,61

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 22/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 76/2025 Processo Inexigibilidade Nº 29/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.800/0001-09
Contratada	AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 34.798.600/0001-69
Objeto	Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: AGGIORNARE ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.798.600/0001-69, localizada a Rua Aquilino Angelo Barp, nº 295, Bairro Nossa Senhora de Lourdes - CEP: 85.660-000, Doze Vizinhos/PR, para prestação de serviços de ministras cursos de capacitação e treinamento de agentes sociais, a saber: Consiste em capacitar a Equipe Técnica para o atendimento das medidas de acordo com a legislação nacional SINASE e articulação com a Rede de Serviços e medidas socioeducativas em me aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de serviços a Comunidade (PSC), visando atender o disposto no Ofício nº 449/2025 da Promotoria de Justiça, em relação ao Procedimento Administrativo nº MP-PR-0178.24.000350-3, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 3.940,00 (três mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo de execução	06 (seis) meses, até 22/03/2026
Prazo de vigência	até 22/03/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 22/09/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/10/2025 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item que tem por objeto Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos infláveis, sorvetes e outros, para eventos festivos para crianças de até 12 anos, promovidos pela Administração Municipal, atendendo as demandas de qualquer uma das suas Secretarias Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 06 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br/licitações; e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste/PR, 22/09/2025. Gelson Coelho do Rosário Prefeito

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar, às 08:30 horas do dia 21 de outubro do ano de 2025, CONCORRÊNCIA Nº 09/2025, na forma PRESENCIAL, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tipo MENOR PREÇO DO(S) seguinte objeto: OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA TERCEIRA IDADE PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site eletrônico da Prefeitura de Realeza (<http://realzaprscop.equipiano.com.br/7474/transparencia/licitacoes/listaLicita-coes>), ou ao Setor de Licitação, através do e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. Realeza, 22 de setembro de 2025. DIANA BAMBERG AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 006/2025

CONCURSO Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO

SÚMULA: Ocorre o Convênio Administrativo do Órgão Municipal Edital nº 006/2025, de 25 de Outubro de 2025, para o cargo, Recepcionista 40h, de nível intermediário.

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1º - Fica convocado para comparecer perante o Departamento de Recursos Humanos, no Palácio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Manoel Bel, nº 5, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 09:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025, na forma constante no edital, que foi fixado pelo Edital nº 001/2025, de 25 de Outubro de 2025, para apresentação de documentação exigida no Edital para fins de contratação.

Resumo do Edital - Anexo 001/2025

INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DIPLOMA	PROVA	PROVA OBJETIVA	PROVA SUBJETIVA	PROVA DE DEBATE	PROVA DE ENTREVISTA	PROVA DE CURRÍCULO	PROVA DE OUTROS
94800031	REGIANE PEROTTA	02/05/1993	RECEPCIONISTA	TA	APROVADO	75,00	12,00	16,00	6,00	40,00	22
94800035	PLAVIA MARQUES	20/11/1996	RECEPCIONISTA	TA	APROVADO	72,00	15,00	6,00	6,00	41,00	23
94800097	VALERIA CECATO	26/11/1999	RECEPCIONISTA	TA	APROVADO	72,00	12,00	6,00	6,00	40,00	24

Art. 2º - O candidato que não comparecer conforme edital de convocação poderá ser considerado desistente e não poderá ser contratado. O candidato que não comparecer poderá ser considerado desistente e não poderá ser contratado.

Art. 3º - Resgatar o edital de convocação em qualquer momento antes da data de publicação.

Edital da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 22 de Setembro de 2025.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 63/2025

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNecedor	MARCA	QTD	UNIT.	TOTAL
1	CAMA HOSPITALAR FAMILIAR ELÉTRICA	MICROMED LTDA	RENOVAR	1,0	R\$ 9.769,99	R\$ 9.769,99

Item	Valor
1	R\$ 9.769,99

Salto do Lontra, 22 de setembro de 2025

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

OBJETO:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de qualificar o atendimento, proporcionando o cuidado em saúde e atendimento humanizado para unidades de atenção primária, com recurso habilitado da Resolução SESA nº 1420/2022 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	MECAREMI LTDA
CNPJ:	16.846.372/0001-45
VALOR:	R\$ 39.369,67
VIGÊNCIA:	2 (dois) anos
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 22 de setembro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

